

FICHA DE INSCRIÇÃO

“PRÊMIO LUIZ ALVES FERREIRA, LUIZÃO- PROMOÇÃO À DIVERSIDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO”

CATEGORIA DO PRÊMIO: _

3.2. Público Interno - Servidores(as) e magistrados(as) : Práticas de valorização e respeito à diversidade e combate à discriminação nos eixos de combate ao Racismo, LGBTfobia, Gordofobia, Capacitismo, Sexismo e Etarismo;

Dados pessoais do autor único ou autor representante da prática:

Nome do autor ou representante da prática:

LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA

Setor: 2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS

Cargo: JUÍZA DE DIREITO

RG :0512126620140

E-mail institucional: LHSILVA@TJMA.JUS.BR

Telefone (celular): 98 9 8701-5930

Nome dos demais colaboradores da prática:

SERVIDOR DA COMARCA DE BACABAL

José William Ferreira da Silva

Email:jwsilva@tjma.jus.br

Telefone: 99- 98149-8775

Informações da prática

1. Título da prática: NÃO MORRA, MARIA DA PENHA: a contribuição do Poder Judiciário maranhense na perspectiva e efetividade da rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

2. Síntese da ação (até 4.000 caracteres):

A violência doméstica é um fenômeno de alcance mundial e interdisciplinar, uma grave violação aos direitos humanos, que afeta a integridade física, moral e psicológica da mulher. A Organização Mundial da Saúde coloca o Brasil no 5º lugar dos países que

mais matam mulheres no mundo no contexto doméstico e familiar, o que implica dizer que as mulheres estão sendo mortas dentro de casa pelos seus parceiros íntimos.

Tal problemática aponta a necessidade de políticas públicas articuladas para o enfrentamento a este tipo de violência. No entanto, para que o enfrentamento da violência contra a mulher seja eficaz é mister que serviços e instituições se comprometam em atuar de forma articulada e integrada.

É nesse sentido que surge a implantação do projeto NÃO MORRA, MARIA DA PENHA, para que o Poder Judiciário maranhense possa contribuir com a rede de proteção à mulher em situação de violência de gênero.

A organização inicial do projeto foi compartilhada pela Juíza de Direito Lúcia Helena Barros Heluy da Silva e o servidor José William Ferreira da Silva, ambos integrantes do quadro funcional do TJMA. Importante salientar que tal projeto foi fruto de atividades desenvolvidas nas oficinas da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (2019), com a colaboração de alunos e professores.

Sendo que o projeto se encontra em implantação por etapas, tendo em vista já ter realizado atividade nos alguns bairros do município de São Luís, precisamente, Cidade Operária, Bairro de Fátima, Itaqui Bacanga e Coroadinho, havendo razoável atraso no cronograma de atividades, em decorrência da pandemia COVID-19.

Diversos são os parceiros do projeto, dentre eles, destacam-se: CEMULHER, CGJ, ESMAM, Assessoria de Comunicação, Casa da Mulher Brasileira, Delegacia Especializada da Mulher, Departamento de Femicídio, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, OAB, Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica- Comissão do Maranhão, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Estadual de Educação, Procuradoria Municipal da Mulher Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CAPS AD, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Coordenadoria Municipal da Mulher de São Luís (CMM), Conselho Municipal da Condição Feminina e Fórum Maranhense de Mulheres, Secretaria Estadual da Mulher, Procuradoria Estadual da Mulher, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Educação, Casa abrigo, Casa de Acolhimento Provisório, Sindicatos e associações, empresas privadas, além da imprensa e igrejas. .

Os investimentos, basicamente, são provenientes de doações e recursos públicos, conforme autorização legal. Entretanto, alguns itens podem ser estipulados, tais como, confecção de camisas, ventarolas, cartilhas, faixas, banners, todos confeccionados pela assessoria de comunicação e setor de material e patrimônio do Tribunal de Justiça do

Maranhão.

As ações propostas pelo projeto proporcionam capacitar agentes, fortalecer os órgãos que integram à rede de proteção à mulher, através de seminários, oficinas, palestras e rodas de conversa, além de qualificar o atendimento da equipe multidisciplinar, fomentar o grupo reflexivo e informações através de cartazes, banner, flyers e cartilhas sobre a violência de gênero, no âmbito doméstico e familiar.

O cronograma do projeto foi estabelecido para desenvolver as atividades em 12 (doze) bairros de São Luís, que foram destaques no resultado da pesquisa anual, divulgada em dezembro de 2019, relativo aos processos que tramitam na unidade judiciária, sendo que as atividades do projeto deverão ser desenvolvidas durante 7 (sete) dias, em cada bairro.

Em decorrência do cronograma, periodicamente, o projeto será monitorado e avaliado, permitindo modificações, a fim de melhorar e adequar os objetivos ao público-alvo.

Logo, em virtude das ações pretendidas em cada bairro, busca-se qualificar e fortalecer a rede de proteção à mulher, aproximar o Poder Judiciário ao público, tornando-o itinerante, maior interação entre os órgãos, agentes mais capacitados, redução da quantidade de agressores, ampliar o acesso à justiça, e oferecer maior informação quanto a violência de gênero, discriminação à mulher e Lei Maria da Penha.

Tem-se que um grande desafio no enfrentamento à discriminação seja divulgar amplamente a existência do mecanismo das Medidas Protetivas de Urgência, para que todas as mulheres tenham as necessárias informações sobre esse poderoso instrumento legal de proteção à integridade psicológica, física e à vida.

3. Descrição da prática e período de realização;

O projeto NÃO MORRA, MARIA DA PENHA consiste na realização de diversas atividades em áreas periféricas de São Luís, no propósito de disseminar informações relevantes ao enfrentamento à violência doméstica e familiar, principalmente as pertinentes à competência da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar. A programação consiste em desenvolver, durante 7 (sete) dias em cada bairro/território, atividades multidisciplinares, consistentes em caminhada, passeio ciclístico, casamento comunitário, prestação de serviços, seminários, palestras e rodas de conversas, em diversos espaços da comunidade contemplada, como escolas, unidades de saúde, igrejas, clube de mães, empresas e faculdades.

O projeto teve início no dia 10 de dezembro de 2019, com solenidade de abertura no auditório do Fórum Des. Sarney Costa em São Luís, evento alusivo ao Dia Internacional dos Direitos

Humanos.

As atividades nos bairros foram realizadas na Cidade Operária (2019), Bairro de Fátima (2021), Itaqui Bacanga (2022) e Coroadinho (2022), e se encontra aguardando material gráfico para continuar em execução nos demais bairros, conforme cronograma.

4. Principais objetivos e público-alvo:

4.1 Objetivo Geral:

a) Fortalecer a Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, como estratégia de busca ativa da mulher em situação de violência no Termo de São Luís.

4.2 Objetivos Específicos:

- a) Promover capacitação de agentes públicos e pessoas interessadas;
- b) Fortalecer a atuação dos órgãos que integram à rede de proteção à mulher, através de seminários, oficinas, palestras e rodas de conversa, e outras atividades;
- c) Qualificar o atendimento da mulher em situação de violência de gênero;
- d) Disseminar informações sobre Medidas Protetivas de Urgência (competência da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar), através de ampla distribuição de cartazes, banner, flyers e cartilhas sobre a violência de gênero no âmbito doméstico e familiar.

4.3 O Público-Alvo é composto por homens e mulheres em geral, especialmente, as mulheres em situação de violência de gênero. Também se propõe a envolver os diversos órgãos e entidades que compõem a rede de proteção às mulheres, divulgando as suas diversas atribuições. O público alvo não se limita às mulheres, mas envolve a população em geral, possibilitando maior disseminação da informação e conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, nos bairros periféricos de São Luís.

5. Metodologia:

- a) reunião preliminar com representantes dos bairros;
- b) escolha de local para realização das atividades;

c) realização de audiência pública para ouvir a comunidade, construção coletiva da programação de atividades em cada bairro;

d) realização da capacitação / seminário em parceria com a ESMAM, envolvendo os profissionais das áreas da assistência social, educação, saúde e segurança pública da localidade.

6. Agentes que concretizaram as medidas e respectivas atuações;

Os idealizadores do projeto realizaram todas as atividades do projeto, com a participação dos representantes dos órgãos da Rede Amiga da Mulher e moradores ou profissionais das localidades contempladas.

7. Recursos e instrumentos utilizados;

a) Confecção de **material gráfico** (camisas, ventarolas , adesivos e banners);

b) Veículo para deslocamento da equipe da 2ª Vara da Mulher, durante o período de execução das atividades nas comunidades;

c) Fornecimento de alimentação aos servidores e público-alvo durante a capacitação dos profissionais e demais atividades nos territórios;

d) datashow completo e caixa amplificadas disponibilizados pela ESMAM.

8. Desafios encontrados:

-pandemia

-insuficiência de material gráfico

-período chuvoso prejudica as atividades externas de visibilidade na comunidade.

9. Resultados obtidos;

a) engajamento da comunidade no combate à discriminação e violência de gênero;

b) capacitação dos profissionais da área de assistencial, educação, saúde e segurança pública;

c) aprimoramento de conhecimentos dos servidores lotados na 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

d) fortalecimento das atividades desenvolvidas pela 2ª Vara da Mulher, dos órgãos da Rede de proteção e proximidade com os jurisdicionados, especialmente com as mulheres;

e) maior engajamento dos servidores e estagiários da 2ª Vara da Mulher com o trabalho de enfrentamento à violência e discriminação às mulheres.

10. Informação sobre parceria com outra instituição ou entidade;

a) Parceiros internos:

- Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio de suas diversas diretorias administrativas;
- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência (CEMULHER)
- Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);
- Escola Superior da Magistratura do Maranhão;
- Associação dos Magistrados do Maranhão;
- CEAV
- Coordenação do TOADA LAB;
- Coordenação dos Juizados Especiais;

b) Parceiros externos:

- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenadoria Municipal da Mulher;
- Ouvidorias
- Casa da Mulher Brasileira
- Ministério Público
- OAB MULHER
- Instituições de Ensino Superior
- Entidades e empresas privadas.

11. Anexos: fotografias e links de vídeos (facultativo).